



# Oportunidades de Financiamento



NOVEMBRO/2019

# ÍNDICE

TEMÁTICA DOS EDITAIS	PÁGINA
Financiamento para Projetos de Pesquisa	3
Empreendedorismo e Inovação	12
Apoio a Eventos, Viagens, Cursos e Publicações	21
Infraestrutura	26
Bolsas e Auxílios – Pesquisadores e Professores	28
Bolsas e Auxílios – Profissionais	33
Bolsas e Auxílios – Estudantes	36
Concursos e Prêmios	39
Lista de responsáveis pela Pesquisa por <i>campus</i>	43



# FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE PESQUISA

Nov/2019

## Chamada CNPq nº08/2019 Bolsas no País e no Exterior

<b>DATA LIMITE</b>	Para propostas de bolsas para início entre os meses de setembro de 2020 e fevereiro de 2021: 9 de março de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar projetos de pesquisa que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no país e no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Serão consideradas as normativas vigentes para cada modalidade de bolsa: Resoluções Normativas RN-028/2015 e RN-007/2018.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Valor global de R\$60.000.000,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;detalha=chamadaDivulgada&amp;desc=chamadas&amp;idDivulgacao=8782">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;detalha=chamadaDivulgada&amp;desc=chamadas&amp;idDivulgacao=8782</a>

## CNPq - Ciência Importa Fácil: Credenciamento de Pesquisadores para Importação

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo Contínuo
<b>OBJETIVO</b>	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI), a dispensa do exame de similaridade e o aumento para US\$10 mil do limite para aplicação do regime simplificado, tanto no licenciamento quanto no despacho aduaneiro para importação.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao-importacao-para-pesquisa">http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao-importacao-para-pesquisa</a>

## CNPq/IEL

# Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

<b>DATA LIMITE</b>	30 de agosto de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial">http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial</a>

## Edital Capes/DFATD nº21/2019

<b>DATA LIMITE</b>	26 de novembro de 2019, às 17h (horário oficial de Brasília).
<b>OBJETIVO</b>	selecionar projetos conjuntos de pesquisa entre o Brasil e o Canadá em todas as áreas do conhecimento, no âmbito do Programa Capes/DFATD, para fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições similares sediadas no Canadá.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O proponente do projeto no Brasil deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil ou autorização de residência e ter vínculo empregatício permanente com a instituição principal, ser docente, na mesma instituição, de programa de pós-graduação em nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal 2017 e ser detentor do título de doutor há pelo menos cinco anos na data do fechamento das inscrições.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Valor anual de R\$2.299.735,00. Cada projeto aprovado poderá ser apoiado a cada ano com o valor máximo de R\$229.973,50.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/198-canada/9582-programa-capes-dfait">http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/198-canada/9582-programa-capes-dfait</a> <a href="http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/198-canada/9582-programa-capes-dfait">http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/198-canada/9582-programa-capes-dfait</a>

## Edital Capes/FCT nº22/2019

<b>DATA LIMITE</b>	13 de novembro de 2019, às 17h (horário oficial de Brasília).
<b>OBJETIVO</b>	Selecionar projetos conjuntos de pesquisa entre o Brasil e Portugal nas seguintes áreas do conhecimento: (1) Ciências do Espaço; (2) Ciências do Mar; (3) Alterações Climáticas; (4) Inteligência Artificial; (5) Computação Avançada; e (6) Medicina Oncológica.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O proponente do projeto no Brasil deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil e ter vínculo empregatício permanente com a instituição principal, ser docente, na mesma instituição, de programa de pós-graduação em nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal 2017 e ser detentor do título de doutor há pelo menos cinco anos na data do encerramento das inscrições.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Valor global anual de R\$3.280.100,00. Cada projeto aprovado poderá ser apoiado a cada ano com o valor máximo de R\$328.010,00 a ser distribuído entre missões de trabalho, manutenção do projeto e bolsas.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/213-portugal/9622-fct">https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/213-portugal/9622-fct</a>



## Edital Funcap nº03/2019

### Auxílio para Despesas Excepcionais de Pequeno Valor

<b>DATA LIMITE</b>	20 de novembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	Prover recursos de caráter excepcional e de pequeno valor para apoiar a execução de atividades de projetos ou grupos de pesquisa, relevantes para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no estado do Ceará.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores que detenham o título de Doutor e vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	A proposta deve ser de pequeno valor, não ultrapassando R\$20.000,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a>

## Edital Instituto Serrapilheira nº 03/2019

<b>DATA LIMITE</b>	18 de dezembro de 2019, 15h (horário de Brasília).
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar o desenvolvimento da carreira de jovens cientistas que, em busca da construção ou consolidação de suas agendas de pesquisa, proponham grandes perguntas em suas áreas. Serão financiados projetos que contribuam para o conhecimento fundamental em: ciências naturais, matemática e ciência da computação. Propostas interdisciplinares nessas áreas são igualmente bem-vindas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os candidatos devem (1) ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2017 e (2) realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente - como professores ou pesquisadores - em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O Serrapilheira financiará um total máximo de 24 jovens pesquisadores, com dotações de até R\$100 mil pelo período de um ano. Ao final do primeiro ano, novas oportunidades surgirão.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://serrapilheira.org/chamada-publica-no3/">https://serrapilheira.org/chamada-publica-no3/</a>

## Fundep - Programa SibratecNano 2019

<b>DATA LIMITE</b>	7 de Novembro de 2019, até as 16h.
<b>OBJETIVO</b>	Selecionar projetos de inovação, executados por empresas em parceria com instituições científicas e tecnológicas que abrigam laboratórios pertencentes ao SisNANO, direcionados ao desenvolvimento de produtos e processos nanotecnológicos inovadores, com foco no mercado e agregação de valor às empresas, seus produtos e negócios.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O proponentes podem ser empresas de qualquer porte em parceria com um ou mais laboratórios ou grupos de pesquisa pertencentes a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) que são sede de laboratórios do SisNANO credenciados em uma das Redes.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Entre R\$100.000,00 e R\$400.000,00 direcionados para custeio (consumo, pessoal, serviços, mobilidade etc). Investimentos em equipamentos serão contemplados apenas em caráter excepcional e plenamente justificados.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.sibratecnano.com/nanodispositivos-e-nanosensores/submissao-de-projetos/">http://www.sibratecnano.com/nanodispositivos-e-nanosensores/submissao-de-projetos/</a>



# EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Nov/2019

12

## CNPq/IEL

# Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

<b>DATA LIMITE</b>	30 de agosto de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial">http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial</a>

# EU

## Early Warning for Epidemics 2018/2020

<b>DATA LIMITE</b>	September 1, 2020, 23:59:59 CET.
<b>OBJETIVO</b>	The Early Warning for Epidemics Prize aims to develop and demonstrate a scalable, reliable and cost-effective early warning system prototype using Earth Observation data to forecast and monitor vector-borne diseases; and to contribute to the prevention of outbreaks mitigating their impact on local, regional and global scales and providing support to existing elimination efforts.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	All legal entities (natural or legal persons, including international organisations) or groups of legal entities.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	€5 million.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://ec.europa.eu/research/eic/index.cfm?pg=prizes_epidemics#criteria">https://ec.europa.eu/research/eic/index.cfm?pg=prizes_epidemics#criteria</a>

# EU

## EIC Horizon Prize for Early Warning for Epidemics 2020

<b>DATA LIMITE</b>	May 31, 2020, 17:00:00 (Brussels time).
<b>OBJETIVO</b>	The EIC Horizon Prize for Early Warning for Epidemics aims to develop a scalable, reliable and cost-effective early warning system prototype to forecast and monitor vector-borne diseases in order to contribute to the prevention of outbreaks mitigating their impact on local, regional and global scales and providing support to existing elimination efforts.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	The Contest is open to all legal entities (natural or legal persons, including international organisations) or groups of legal entities.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Up to €5,000,000.00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/epidemics-eicprize-2020">https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/epidemics-eicprize-2020</a>

## BASF - AgroStart

<b>DATA LIMITE</b>	As inscrições permanecem abertas durante todo o ano.
<b>OBJETIVO</b>	Acelerar e promover startups que desenvolvam soluções para aumentar a eficiência e a produtividade dentro do segmento Agro. Não apenas por meio de investimentos financeiros, mas também através de mentorias de altíssima qualidade.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	As startups devem contar com equipes multidisciplinares, oferecer soluções para desafios do setor agro e ter um mínimo produto viável muito bem definido.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Investimento de até R\$150.000,00 para cada startup selecionada, além de outros benefícios.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://agrostart.basf.com/pt/index.shtml">https://agrostart.basf.com/pt/index.shtml</a>



## Enel Group - Challenge: Local Economy Development and Social Progress

<b>DATA LIMITE</b>	December 31, 2019.
<b>OBJETIVO</b>	The Local Economy Development and Social Progress Competition is looking for ideas aimed to increase local employment opportunities, especially for young people, and/or to promote safe and secure working environments, and/or to foster SMEs through both a better access to micro-credit and technical trainings for local communities.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Anyone can apply.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Collaboration and testing agreement. The Seeker will decide whether it is interested in negotiating with applicants to establish a services agreement or other contractual relationship.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://openinnovability.enel.com/projects/Local-economy-development-and-social-progress">https://openinnovability.enel.com/projects/Local-economy-development-and-social-progress</a>

## Instituto C&A - Programas de Apoio

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Por meio dos Programas de Apoio, o Instituto C&A apoia iniciativas que estejam alinhadas com os seus principais programas: (1) Incentivo ao Algodão Sustentável; Melhores Condições de Trabalho; (2) Combate ao Trabalho Forçado e ao Trabalho Infantil; (3) Moda Circular; e (4) Fortalecimento de Comunidades.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Organizações formalmente constituídas.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://institutocea.org.br/parcerias/candidatar">https://institutocea.org.br/parcerias/candidatar</a>

## Itaú Unibanco Aceleração Mulher Empreendedora 2019

<b>DATA LIMITE</b>	29 de novembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	Impulsionar as mulheres a mudar o mundo por meio de negócios com alto potencial de transformação socioambiental.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Mulheres empreendedoras que: (1) Possuam um negócio em operação; (2) Sejam a principal acionista do negócio ou com participação equivalente a dos outros sócios majoritários; (3) Tenham idade igual ou acima de dezoito anos; e (4) Tenham poder de decisão na empresa.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Três encontros de três dias cada, ao longo do primeiro semestre de 2020, na cidade de São Paulo, nas seguintes datas: (1) <u>Bootcamp 1</u> : 12, 13 e 14 de fevereiro; (2) <u>Bootcamp 2</u> : 25, 26 e 27 de março; e (3) <u>Bootcamp 3</u> : 6, 7 e 8 de maio.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://pipe.social/startup/partners/0f65c65d0fcffce259af08662beca299">https://pipe.social/startup/partners/0f65c65d0fcffce259af08662beca299</a>

## Edital Funcap nº 04/2019

### Chamada Pública do Programa CENTELHA CE

<b>DATA LIMITE</b>	19 de Novembro de 2019, até as 17h.
<b>OBJETIVO</b>	Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Ceará.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00, sediadas no Estado do Ceará por ocasião da divulgação desta Chamada Pública, além dos demais requisitos constantes no edital.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de subvenção econômica.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Edital-Centelha-CE.pdf">http://programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Edital-Centelha-CE.pdf</a>



# **APOIO A EVENTOS, VIAGENS, CURSOS E PUBLICAÇÕES**

Nov/2019

21

## CNPq - Auxílios de Curta Duração

### Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação para o auxílio exige um prazo de até noventa dias antes do início da atividade ou evento.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	(1) Ter título de doutor ou de livre docência; (2) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (3) Ter domínio do idioma do evento, visita ou intercâmbio; (4) dentro outros.
<b>BENEFÍCIOS</b>	(1) Passagem aérea internacional; e (2) Diárias no exterior, conforme valores estabelecidos na Resolução Normativa.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2">http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2</a>

## FBN - Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020

<b>DATA LIMITE</b>	Próximas rodadas de avaliação de propostas: (1) 16 de março de 2020 e (2) 12 de agosto de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Será concedido apoio financeiro de US\$ 1.000,00 até US\$ 6.000,00 para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução; e de até US\$ 3.000,00 para projetos de reedição.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://www.bn.gov.br/edital/2018/programa-apoio-traducao-publicacao-autores-brasileiros">https://www.bn.gov.br/edital/2018/programa-apoio-traducao-publicacao-autores-brasileiros</a>

## Grendene - Programa de Patrocínio

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	A Grendene comercializa os seus produtos para o mercado interno e externo, conta com mais de 24 mil funcionários e seis unidades. Por meio do Programa de Patrocínio, a Grendene apoia organização de eventos.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Todos os brasileiros acima de dezoito anos.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://www.grendene.com.br/">https://www.grendene.com.br/</a>



## Programa Vivo de Patrocínios Culturais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os projetos devem atender às especificações constantes no edital.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Nenhum projeto poderá representar mais de 10% do orçamento anual de Patrocínios.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.vivo.com.br/portalweb/appmanager/env/web?_nfpb=true&amp;_nfls=false&amp;_pageLabel=vivoVivoCultPoliticaCulturalPage#">http://www.vivo.com.br/portalweb/appmanager/env/web?_nfpb=true&amp;_nfls=false&amp;_pageLabel=vivoVivoCultPoliticaCulturalPage#</a>



# INFRAESTRUTURA

Nov/2019

26

## Programa Ibermuseus - Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico 2019

<b>DATA LIMITE</b>	Categoria II (Situação de emergência): 1º de dezembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	promover conexões entre pessoas e instituições nos 22 países da América Latina e Península Ibérica que, reunidos, somam mais de 9.000 museus.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Instituições museológicas públicas ou mistas, dos países da Comunidade Ibero-americana, que possuam, coleções e acervos museológicos sob sua proteção.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Valor global de US\$30.000,00 para ser distribuídos entre as solicitações aprovadas em cada categoria: (1) US\$18.000,00; e (2) US\$12.000,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/fundo-ibermuseus-para-o-patrimonio-museologico-2019-aberto-a-solicitacoes-para-aco-es-preventivas-e-atencao-a-emergencias/?utm_source=Boletim+Ibermuseus.pt&amp;utm_campaign=0c6a38b536-EMAIL_CAMPAIGN_2019_06_25_05_18&amp;utm_medium=email&amp;utm_term=0_92e3a80305-0c6a38b536-118670957">http://www.ibermuseos.org/pt/recursos/noticias/fundo-ibermuseus-para-o-patrimonio-museologico-2019-aberto-a-solicitacoes-para-aco-es-preventivas-e-atencao-a-emergencias/?utm_source=Boletim+Ibermuseus.pt&amp;utm_campaign=0c6a38b536-EMAIL_CAMPAIGN_2019_06_25_05_18&amp;utm_medium=email&amp;utm_term=0_92e3a80305-0c6a38b536-118670957</a>



# **BOLSAS E AUXÍLIOS PESQUISADORES E PROFESSORES**

Nov/2019

28

## CNPq - Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação deve ser efetuada de acordo com o cronograma da modalidade.
<b>OBJETIVO</b>	Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Para o pesquisador: (1) Possuir o título de doutor; (2) Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; (3) Dedicar-se integralmente às atividades programadas; (4) Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; e (5) Se estrangeiro, estar em situação regular no País.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Itens de custeio financiáveis: (1) Passagens nacionais ou internacionais, conforme o visitante; e (2) Diárias no país, conforme Tabela de Valores de Diárias para Auxílios do CNPq.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2">http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2</a>

## CNPq/IEL - Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

<b>DATA LIMITE</b>	30 de agosto de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Convidar empresas, institutos de PD&I públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em ICT e centros de P&D públicos ou privados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial">http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial</a>

## Edital Capes nº36/2017

### Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt

<b>DATA LIMITE</b>	<u>Chamada 16</u> : 3 de junho de 2019 a 29 de novembro de 2019. <u>Chamada 17</u> : 2 de dezembro de 2019 a 29 de maio de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	(1) Conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados; (2) Promover o aprimoramento profissional/acadêmico por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, por pesquisadores doutores; (3) Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos a pesquisadores brasileiros; (4) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Estar em conformidade com os requisitos listados no item 3 do Edital (página 2).
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os selecionados recebem valor mensal compartilhado pela Capes e a AvH, auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio seguro-saúde.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8516-programa-de-bolsas-de-pos-doutorado-na-alemanha-abre-selecao">http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8516-programa-de-bolsas-de-pos-doutorado-na-alemanha-abre-selecao</a>

## Ashoka

### Seleção de Empreendedores Sociais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Identificar e apoiar Empreendedores Sociais.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	São elegíveis pessoas com ideias inovadoras, que abordam a resolução de problemas sociais de forma empreendedora e criativa e atendem aos Critérios de Empreendedor Social Ashoka.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Algumas das oportunidades incluem: (1) Bolsa personalizada de até três anos; (2) Oportunidades de envolvimento sob medida que aceleram seu impacto; (3) Maior visibilidade; e (4) Uma comunidade global de pares.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://www.ashoka.org/pt-br/programa/sobre-busca-o-reconhecimento-e-o-apoio-rede-de-empreendedoras-sociais-ashoka">https://www.ashoka.org/pt-br/programa/sobre-busca-o-reconhecimento-e-o-apoio-rede-de-empreendedoras-sociais-ashoka</a>





# **BOLSAS E AUXÍLIOS - PROFISSIONAIS**

Nov/2019

33

## Awesome Foundation - Call for Proposals

<b>DATA LIMITE</b>	As propostas são avaliadas continuamente.
<b>OBJETIVO</b>	A Awesome Foundation, ou Fundação Irada, é uma comunidade global dedicada a disseminar projetos irados pelo universo. Por meio da Call for Proposals, cada capítulo é 100% autônomo para apoiar projetos irados através de pequenos prêmios ou doações, geralmente escolhidos uma vez por mês ou bimestralmente. A pequena doação é coletada a partir de doações individuais (pessoa física) dos "curadores" e é entregue sem pedir qualquer contrapartida às pessoas ou grupos desenvolvendo os projetos irados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Qualquer pessoa pode receber um prêmio ou doação: indivíduos, grupos e organizações.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	R\$1.500,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.awesomefoundation.org/pt/chapters/minasgerais">http://www.awesomefoundation.org/pt/chapters/minasgerais</a>

## Itaú Unibanco Aceleração Mulher Empreendedora 2019

<b>DATA LIMITE</b>	29 de novembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	Impulsionar as mulheres a mudar o mundo por meio de negócios com alto potencial de transformação socioambiental.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Mulheres empreendedoras que: (1) Possuam um negócio em operação; (2) Sejam a principal acionista do negócio ou com participação equivalente a dos outros sócios majoritários; (3) Tenham idade igual ou acima de dezoito anos; e (4) Tenham poder de decisão na empresa.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Três encontros de três dias cada, ao longo do primeiro semestre de 2020, na cidade de São Paulo, nas seguintes datas: (1) <u>Bootcamp 1</u> : 12, 13 e 14 de fevereiro; (2) <u>Bootcamp 2</u> : 25, 26 e 27 de março; e (3) <u>Bootcamp 3</u> : 6, 7 e 8 de maio.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://pipe.social/startup/partners/0f65c65d0fcffce259af08662beca299">https://pipe.social/startup/partners/0f65c65d0fcffce259af08662beca299</a>



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - ESTUDANTES**

Nov/2019

36

## CNPq/IEL

# Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial


<b>DATA LIMITE</b>	30 de agosto de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial">http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/inova-global/#anchor-inicial</a>

# Edital Capes/Yale nº20/2019

## Programa de Doutorado em Ciências Biomédicas

<b>DATA LIMITE</b>	15 de dezembro de 2019, 17h (horário oficial de Brasília).
<b>OBJETIVO</b>	Selecionar bolsistas no âmbito do Programa de Doutorado em Ciências Biomédicas, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil na área prioritária de Ciências Biomédicas a ser realizada na Universidade Yale, nos Estados Unidos da América (EUA), por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Pleno.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O candidato deve: (1) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil; (2) Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; (3) Ter diploma de graduação; (4) Não acumular bolsa ou benefício financeiro; (5) Não possuir título de doutor; (6) Comprovar proficiência na língua inglesa.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	(1) Mensalidade, no valor de US\$3.045,83; (2) Passagem aérea em classe econômica, de ida e volta para o bolsista e para até um dependente, quando aplicável, conforme norma da Capes; (3) Auxílio instalação pago em parcela única no valor de US\$1.300,00; (4) Seguro-saúde ao bolsista e para dependentes, quando aplicável.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/204-estados-unidos/8918-programa-capes-yale-de-doutorado-em-ciencias-biomedicas">http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/204-estados-unidos/8918-programa-capes-yale-de-doutorado-em-ciencias-biomedicas</a>

Nov/2019



# CONCURSOS E PRÊMIOS

Nov/2019

39

# CCAL

## Prêmio Alumínio Arte e Design 2019

<b>DATA LIMITE</b>	29 de fevereiro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Proporcionar a estudantes, profissionais e demais interessados, a possibilidade de apresentarem trabalhos que demonstrem a importância do alumínio no dia a dia e nas artes.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Estudantes de cursos técnicos ou universitários, de instituições públicas ou privadas, bem como profissionais e demais pessoas, em qualquer área de atuação, que tenham experiência e/ou interesse no tema, localizadas em território nacional.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	(1) Prêmios; (2) Participação em exposições; e (3) Divulgação do trabalho em um catálogo.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://ccaluminio.com.br/arteedesign/#contato">http://ccaluminio.com.br/arteedesign/#contato</a>



## Edital MinC nº02/2019 - Prêmio de Incentivo à Publicação Literária: 200 Anos de Independência

<b>DATA LIMITE</b>	25 de novembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar atividades relacionadas à promoção da literatura brasileira, valorizar autores nacionais e incentivar a qualidade literária por meio da seleção e premiação de obras literárias inéditas em português do Brasil que abordem de forma livre a temática do Bicentenário da Independência do Brasil.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pessoas físicas brasileiras ou naturalizadas. Somente serão habilitadas obras inéditas em língua portuguesa brasileira.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Cada trabalho será premiado com R\$30.000,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="http://cultura.gov.br/documentos/edital-no-2-premio-de-incentivo-a-publicacao-literaria-200-anos-de-independencia/">http://cultura.gov.br/documentos/edital-no-2-premio-de-incentivo-a-publicacao-literaria-200-anos-de-independencia/</a>

## Prêmio Capes Talento Universitário 2019

<b>DATA LIMITE</b>	12 de novembro de 2019.
<b>OBJETIVO</b>	Reconhecer o desempenho dos estudantes que demonstrarem grau destacado de desenvolvimento de competências cognitivas; subsidiar estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas que guardem correlacionamento com as competências finalísticas da Capes; incentivar a formação de discentes ingressantes no Ensino Superior no ano de 2019.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior pública, privada ou militar ingressados no Ensino Superior no ano letivo de 2019 e que atendam aos demais requisitos do edital.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Prêmio de R\$5.000,00.
<b>MAIS INFORMAÇÕES</b>	<a href="https://talentouniversitario.capes.gov.br/#!/index">https://talentouniversitario.capes.gov.br/#!/index</a>



# LISTA DE RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA POR *CAMPUS*

Nov/2019

43

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Acaraú	Amilcar Walter Saporetti Junior
Acopiara	Samuel Nascimento de Araujo
Aracati	Edson Vieira de Paula Júnior <sup>1</sup>
Baturité	Maria do Socorro de Assis Braun
Boa Viagem	Kelvia Aragão Fragoso
Camocim	Edmo Montes Rodrigues
Canindé	Emanoel Rodrigues Almeida
Caucaia	Eugenio Eduardo Pimentel Moreira
Cedro	Francisco José de Lima
Crateús	Expedito Wellington Chaves Costa
Crato	Aparecida Rodrigues Nery <sup>1</sup> e Yuri Almeida Lacerda <sup>1</sup>
Fortaleza	Rinaldo dos Santos Araújo
Guaramiranga	Tiago dos Santos Façanha <sup>1</sup>
Horizonte	Paulo Hyder da Silva Andrade

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financiar.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Iguatu	Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Itapipoca	Francisco de Assis Leandro Filho
Jaguaribe	Raquel da Silva Cordeiro
Jaguaruana	Daniel Diego Lacerda Cirilo <sup>1</sup>
Juazeiro do Norte	Wilami Teixeira da Cruz
Limoeiro do Norte	Pablo Alfredo Saip Baier
Maracanaú	João Cláudio Nunes Carvalho
Maranguape	Igor de Moraes Paim
Morada Nova	Renato Teixeira Moreira
Paracuru	Ana Raquel Araújo da Silva
Pecém	Marcel Ribeiro Mendonça
Quixadá	Cícero Pessoa de Moura
Sobral	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
Tabuleiro do Norte	Ícaro Dias Diógenes

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financiar.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Tauá	Alexciano de Sousa Martins
Tianguá	Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares
Ubajara	Thamily Magalhães Dias
Umirim	Enos Feitosa de Araujo